



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE  
PROPOSTA

|                       |            |                                 |
|-----------------------|------------|---------------------------------|
| Data                  | 03/11/2010 | Horário: 08h:30m                |
| Licitação /Modalidade | CONVITE    | Nº 17/2010<br>PROC. Nº 072/2010 |

**OBJETO:**

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada para a aquisição e instalação de 200 luminárias e deslocamento de 30 postes na área urbana municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010** com objetivo de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas: ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 83.538.132/0001-07 e ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA- EPP, CNPJ/MF: 09.008.659/0001-69, que ambas foi achada conforme. Chegando ao seguinte resultado classificatório foi vencedora a Empresa: ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA- EPP, CNPJ/MF: 09.008.659/0001-69 com o valor de **R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, e em segundo lugar a empresa ENGECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 83.538.132/0001-07 com o valor de R\$ 94.357,83 (noventa e quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e três centavos). Neste ato foi observado pela CPL que o valor orçado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e estipulado em edital era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR**  
**VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ISABELA RAICK DUTRA POHL**  
**MEMBRO**